

Ao apresentar aos nossos leitores os artigos que compõem esta edição da Revista do TCE-RJ, destacam-se, no período, as parcerias da ECG com outras instituições, escolas de governo e universidades, por meio de atividades colaborativas, consolidando a excelência dos cursos de capacitação e de formação que oferecemos. Assinala-se, ainda, o incremento do uso dos recursos digitais, para fazer frente às necessidades do predomínio da educação online.

Os artigos vinculam o embasamento teórico à prática, e sem descuidar da legislação vigente, os autores valorizaram a utilidade das conclusões de suas pesquisas. O propósito final é contribuir para o aprimoramento da gestão pública, por meio de sugestões eficazes e objetivas, em uma época em que se exige um olhar diferenciado para adequação à nova realidade que vivemos.

O primeiro artigo desta edição da Revista do TCE-RJ, relativa ao primeiro semestre de 2021, intitulado Mediação, arbitragem & tribunais de contas: reflexões e propostas, constitui uma valiosa colaboração para o desenvolvimento das atividades dos tribunais de contas de todo o país. Tem como autores Vanessa Cerqueira Reis de Carvalho, Professora da ESAP, Procuradora do Estado do Rio de Janeiro e Doutora em Direito Financeiro e Econômico Global da Universidade de Lisboa, em parceria com o servidor do TCE-RJ e docente da ECG/TCE-RJ Levy Pinto de Castro Filho, Advogado e Mestre em Direito das Relações Econômicas/UGF.

O objetivo do trabalho é agregar esclarecimentos acerca dos instrumentos consensuais de composição de litígios pela Administração Pública. Dentre os métodos adequados de solução de conflitos (MASCs), destacam-se a mediação e a arbitragem, que vêm se revelando importantes recursos para a redução da quantidade de demandas judiciais. Ao abordar a mediação, os autores põem em relevo alguns tópicos sobre composição extrajudicial de conflitos envolvendo a Administração Pública, abrindo à possibilidade de participação do Sistema Tribunal de Contas. Quanto à arbitragem, o trabalho aponta os limites de atuação dos tribunais de contas, quando da análise das decisões arbitrais, a par do seu essencial papel na fiscalização e controle das contas públicas. O artigo acrescenta, por fim, como proposta conciliadora, a possibilidade de a mediação e a arbitragem serem usadas como auxílio na execução da sentença arbitral, em acordo com a boa governança.

Numa demonstração do talento e da capacidade de produzir e compartilhar conhecimentos em benefício da evolução da Administração Pública, os artigos 2 e 3 foram elaborados por servidores do TCE-RJ que atuam na atividade-fim do Tribunal – o controle externo. A temática de ambos está alinhada às Diretrizes da Gestão para o biênio 2021/2022, publicadas pelo Conselheiro Rodrigo Melo do Nascimento ao assumir a Presidência do TCE-RJ.

O segundo artigo, de autoria dos servidores Jefferson Luís Terroso Correa e Nina Quintanilha Araújo intitula-se Concessão de benefícios fiscais pelo ERJ: uma análise das deficiências de controle a partir das auditorias realizadas pela Coordenadoria de Controle da Receita do TCE-RJ.

O trabalho assinala as principais deficiências de controle da política de concessão de benefícios fiscais do ERJ, demonstrando, por meio de auditorias, que há uma falta de controle estrutural. Em um cenário de degradação das finanças estaduais, a discussão sobre a continuidade dessas políticas de incentivo se faz essencial, lembrando que, desde 2017, o ERJ está submetido às regras do Regime de Recuperação Fiscal, tendo que adotar medidas rígidas para aumentar receitas e reduzir despesas, com



KAREN ESTEFAN DUTRA
Diretora-Geral da Escola de Contas e
Gestão - ECG/TCE-RJ

impactos diretos sobre a quantidade e qualidade dos serviços públicos prestados à população.

O terceiro artigo, Revisão de contratos de concessão em razão da covid-19: aspectos legais, um trabalho conjunto dos servidores do TCE-RJ, com atuação destacada na Secretaria-Geral de Controle Externo e sólida formação acadêmica: Hudson Hipólito Ferreira Nunes, graduado em Engenharia Civil pela UFRJ e pós-graduado em Gestão Pública pela Faculdade Internacional Signorelli, Jones de Azevedo Pelech Junior, graduado em Ciência Navais/Administração pela Escola Naval, graduado em Ciências Contábeis pela Universo, pós-graduado em Gestão Pública pela Universidade Cândido Mendes e Mestre em Engenharia de Transportes pela COPPE/UFRJ e Leonardo Cesar Gomes, graduado em Engenharia Civil pela UERJ e pós-graduado em Gestão Pública pela Faculdade Internacional Signorelli.

O estudo tem por objetivo apresentar fundamentos legais e doutrinários para a realização de procedimentos de reequilíbrio econômico-financeiro em contratos de concessão (comuns ou PPPs), frente aos efeitos da pandemia provocados pelo novo coronavírus. Nessa perspectiva, os autores estendem a análise para os conceitos de repartição objetiva de riscos e áreas extraordinárias, a partir dos quais as situações que ocasionaram determinado desequilíbrio nos ajustes podem vir a ser enquadradas. Concluem que, com apoio nesses fundamentos, as partes de um contrato podem avaliar com segurança a pertinência ou não da solicitação de revisão contratual.

Os quatro artigos a seguir são o resultado da terceira edição do Programa de Pesquisa da ECG/TCE-RJ. O objetivo do Programa é selecionar projetos de pesquisa que visem gerar contribuições para o aprimoramento da gestão pública, bem como dos procedimentos de trabalho do TCE-RJ, conforme as áreas de concentração indicadas no edital. O Programa admite a participação de grupos de pesquisadores externos, desde que pelo menos um deles seja servidor efetivo do TCE-RJ.

Nesse contexto, o artigo Indicadores de qualidade do controle externo constitucionalmente adequado foi uma produção coletiva de servidores do TCE-RJ com membros de instituições acadêmicas. Pelo Tribunal, Carlos Leandro dos Santos Reginaldo, Mestrando em Educação pela Universidad Sek de Santiago do Chile, e Talita Dourado Schwartz, Mestre em Saúde Coletiva pela UFES. Pela academia, Adriano Corrêa de Sousa, Doutor em Direito Constitucional e Professor de Direito Constitucional da Universidade Cândido Mendes, e Siddharta Legale Ferreira, Doutor em Direito Constitucional e Professor da Faculdade Nacional de Direito da UFRJ.

Os autores partem do princípio de que os controles internos são instrumentos que contribuem para que os bens e serviços públicos resultem em benefícios sociais, econômicos, tecnológicos ou de outra natureza para os seus usuários. Diante dessa premissa, demonstram que eventual inadequação legal e constitucional de sua estrutura e organização pode concorrer para que os produtos e serviços públicos tenham sua eficiência, qualidade e efetividade comprometidas, prejudicando o exercício de direitos fundamentais. Concluem que a proposição de um indicador de avaliação dos sistemas de controles internos pelos Tribunais de Contas apresenta-se como relevante e necessária, não apenas como elemento de avaliação e cálculo de risco de controle, mas também como instrumento de fortalecimento dos processos de prestação de direitos fundamentais.

A seguir, na produção do estudo Proposta de metodologia de dimensionamento da força de trabalho para o TCE-RJ, trabalharam em conjunto Valéria Macedo, Doutora em Ciência de Informação pelo IBICT/UFRJ e pesquisadora do CRIE/COPPE/UFRJ, Adriana Maciel Rodrigues, Pós-Graduada em Direito Civil, Empresarial e Processual Civil pela FESUDEPERJ e pesquisadora do CRIE/COPPE/UFRJ, Raul Araújo da Silva, Mestre em Engenharia de Produção pela COPPE/UFRJ e servidor do TCE-RJ, e Marcos do Couto Bezerra Cavalcanti, Doutor em Informática pela Université de Paris XI, coordenador do CRIE e professor associado do Programa de Engenharia de Produção da COPPE-UFRJ.

O trabalho revisita o Dimensionamento da Força de Trabalho no Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, a fim de adequar o órgão às novas exigências da administração pública, em busca do alcance da eficiência, da diminuição dos custos e do aumento da produtividade. Com o objetivo de apresentar uma metodologia de DFT mais atualizada e adequada às características do órgão, os autores compararam metodologias já implementadas em diversos órgãos públicos. Utilizaram a abordagem descritiva com enfoque na pesquisa qualitativa por meio do levantamento bibliográfico e de entrevistas com especialistas em DFT e gestores públicos. Como contribuição, o trabalho fez o mapeamento das atividades, a definição do tipo de recurso por produto, a estimativa de recursos por tarefas, a previsão de demanda e a gestão de mudanças, cabendo ao TCE-RJ escolher qual a metodologia mais adequada à sua realidade.

O sexto artigo, Medidas comportamentais para governança em pessoas, também foi um trabalho que envolveu servidores do

TCE-RJ e pesquisadores externos, numa integração que a instituição estimula, com excelentes resultados. Ana Flávia Azevedo Moura, Mestre em Sistema de Gestão pela UFF, Sabrina Caetano da Silva, Especialista em Gestão Pública e Controle Externo pela ECG/TCE-RJ, são servidoras do TCE-RJ. Com elas trabalharam Hugo Sandall, Doutorando em Psicologia, Medidas do Comportamento pela Universidade Salgado de Oliveira - Universo, Pedro Paulo Pires, Doutor em Psicologia pela UFRJ com PDSE pela University of Maryland e Professor Adjunto do Departamento de Psicometria da UFRJ, e Ana Carolina Monnerat Fioravanti, Doutora em Psicologia pela PUC-RJ e Professora Adjunta do Departamento de Psicologia da UFF.

O trabalho põe em relevo que, nesse período de mudanças de toda ordem pelas quais as instituições vêm passando, torna-se fundamental estabelecer maneiras de avaliar quais ações serão mais efetivas, principalmente no que diz respeito à contenção de recursos. O objetivo do estudo é ajudar a organização a tomar decisões gerenciais com foco nos itens que têm maior centralidade e força. A metodologia empregada foi a pesquisa quantitativa, transversal, com instrumentos de caráter psicométrico e de questionário. Na conclusão, foi observado que a rede do TCE-RJ está dividida em dois hemisférios, agrupando de um lado a gestão de desempenho e de outro as demais variáveis, tendo como mediador a competência social.

O artigo que fecha esta edição da Revista do TCE-RJ, Dimensionamento e composição de custos de serviços de coleta e transporte de resíduos sólidos domiciliares sob a luz do controle externo, reuniu, num notável esforço para contribuir com o fornecimento de subsídios para o enfrentamento de um tema bastante sensível à Administração Pública, os servidores do TCE-RJ Igor Soares Pinheiro, Mestre em Construção Civil pela UFMG, e Luiz Fernando Hall, Especialista em Auditoria de Obras Públicas pela PUC-RJ, e João Alberto Ferreira, Pesquisador Visitante da UERJ e Doutor em Saúde Pública pela ENSP/FIOCRUZ.

Os autores, reconhecidos especialistas na matéria, assumiram a tarefa de avaliar os principais aspectos que envolvem o dimensionamento e a composição de custos dos serviços de coleta e transporte de Resíduos Sólidos Urbanos (RSU). Discutiram os indicadores usuais de projeto e controle da coleta domiciliar de resíduos sólidos, com a definição dos requisitos mínimos para análise de projetos ou para termos de referência para contratações públicas desses serviços. O objetivo final é o recolhimento de dados que permitam a futura criação de um normativo de orientações técnicas acerca do assunto para o TCE-RJ, de possível utilização para o aperfeiçoamento desses serviços pelos municípios do estado do Rio de Janeiro.

Muito nos honra, na apresentação desta edição da Revista do TCE-RJ, sublinhar o compromisso da publicação com a qualidade da informação, a contribuição para o aprimoramento da gestão pública e a inovação de sua proposta. Nessa linha, esta edição inaugura uma nova seção: entrevistas com gestores, de reconhecida atuação na administração pública, um modo de tornar ainda mais viva e próxima a relação do gestor com a sociedade.

Para iniciar a Seção, foi convidado o Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, Conselheiro Rodrigo Melo do Nascimento, que acolheu o pedido, entendendo-o como mais uma oportunidade de compartilhar as Diretrizes da Gestão para o biênio 2021/2022, que norteiam e alinham as ações do Tribunal para o período e dizem respeito ao exercício da Presidência do TCE-RJ, para a qual foi eleito por seus pares.